



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N.º 425/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

INEXIGIBILIDADE N.º I076/2023

O Processo em epígrafe contém 66 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Pablo, que irá se apresentar no dia 15/12/2023, em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário, no povoado denominado Barreira, zona rural do Município.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Pablo	15/12/2023	23h59min	01h30min	180.000,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base Lei nº 14.133/21, em especial Art. 74, II;

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa o Ato de inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2023, para assegurar o pagamento das obrigações. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta;

A identidade de um povo é determinada pela sua história, crenças e costumes e, sobretudo pela sua cultura com ênfase na popular a qual integra tradições, costumes, danças e folclore. A cultura popular é baseada em valores práticos e originais que dão sentido a existência, sendo construída através do diálogo incluindo símbolos e significados que fazem sentido para as pessoas que a compartilham. Entre as manifestações culturais que mais se destacam estão as festas juninas, por integrar pessoas de várias idades e proporcionar entretenimento as crianças. É uma festa caracteriza por músicas, vestimentas estilizadas, fogos, credices e comidas típicas, além de ter em si um sentido religioso para comunidade Católica;

Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere à contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato é servidor o Sr. Adriano Oliveira Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação do artista nos festejos de Nossa Senhora do Rosário, na Barreira zona rural do município de Araci, no ano de 2023.



6 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

7 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto e para posterior liquidação e pagamento;

O pagamento será efetuado após a confirmação da apresentação musical;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto;

Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência à cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber;

Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes da Banda;

Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show;

A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecidas, no palco em Praça Pública na zona rural do Município, para cumprir 01h30min de show;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

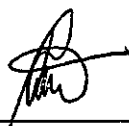
Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;



Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.



ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CNPJ: 06.076.077/0001-21.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARACI

Rua Luiz Magno de Carvalho, 208
CEP.: 48760-000, Centro, Araci – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

000004

Araci, 10 de Novembro de 2023.

Ofício Nº 1106 /2023

A Ilm^a Sr.^a Maria Betivânia Lima da Silva

MD. Prefeita de Municipal

Ilm^a Sra. Prefeita

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo Administrativo, objetivando Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Pablo, que irá se apresentar no dia 15/12/2023, às 23h59m, no Povoado denominado Barreira, zona rural do Município de Cidade de Araci-BA, em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário.

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	Data	Valor	Duração de Show
Pablo	15/12/2023	R\$ 180.000,00	01h30m

Vale ressaltar que o recurso utilizado para pagamento da referida despesa se dará através das fontes de recursos 500.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Anastácio Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura
DECRETO DE "RE" Nº 0071 DE 05/01/2021

ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000005

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ofício nº 226/2023.

Araci/BA, 10 de novembro de 2023.

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Att. Sr^a. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exm^a Sr^a. Prefeita,

Venho através desta, informa a V. Ex^a que foi encaminhado a este setor, por intermédio do secretário (a) Anastácio Carvalho Oliveira, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a lei determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Pablo, que irá se apresentar no dia 15/12/2023, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de: Educação, Cultura e Esporte, assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Ex^a para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Atenciosamente,

Francisco Vieira Campêlo Neto
Diretor de Compras
Decreto "NE" Nº 0847 de 01/12/2022

FRANCISCO VIEIRA CAMPELO NETO

CPF: 131.868.255-04.

DIRETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

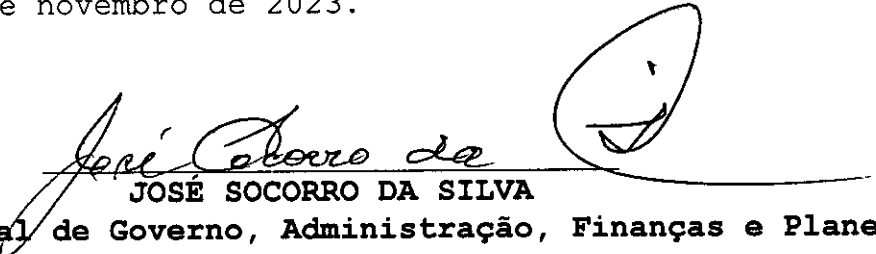


000006

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º I076/2023

Com fundamento no que estabelece o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que torna como inexigível a formalidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, solicito seja encaminhado aos setores competentes para análise, a documentação da empresa: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, relativo à contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023.

Araci - Bahia, 13 de novembro de 2023.

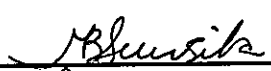

JOSE SOCORRO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

DESPACHO:

Encaminho ao setor jurídico, controladoria e Comissão de Licitação para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência, ou não, de recursos orçamentários para a realização da despesa correspondente.

Araci - Bahia, 13 de novembro de 2023.


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076; e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000007

PROPOSTA

FINANCEIRA

CARTA PROPOSTA

Prezada Prefeitura de ARACI-BA

Vimos por meio desta, encaminhar a Carta Proposta para apreciação de V. Senhoria que tem como objetivo apresentação do show DO CANTOR PABLO A VOZ ROMANTICA atendendo a programação.

DETALHAMENTO DOS ITENS: 1. DO OBJETO DA PROPOSTA

Apresentação de show DO CANTOR PABLO A VOZ ROMANTICA, na cidade ARACI, no estado da BAHIA, na data 15 de DEZEMBRO de 2023, em comemoração aos Festejos Nossa Senhora do Rosario, as 23h59min, com duração de 01h30min (uma hora e trinta) de apresentação.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.337.395/0001-06, com sede na Alameda Salvador nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP: 41.820-790, Salvador – BA, neste ato representado pelo seu procurador (a) Sr. ADRIELE CAMPOS DE JESUS, CPF: 030.000.075-80, RG: 908158076 SSP/BA. Representante único e exclusivo do CANTOR PABLO A VOZ ROMANTICA para todo o território nacional.

Dados bancários da empresa:

AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP

CNPJ: 26.337.395/0001-06

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3463-0

C/C: 55248-8

PREÇO

Apresentação musical do CANTOR PABLO A VOZ ROMANTICA

R\$: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS);
Pagamento 50% antes do evento e 50% depois do evento.

EMPRESA ENQUADRADA NA PERSE.

4. VALIDADE e DOCUMENTAÇÃO

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Salvador /BA, 08 de novembro de 2023.

TRANSPORTE NECESSARIO PARA REALIZAÇÃO SHOW;	R\$12.000,00
ALUGUEL VEICULO PARA TRANSLADOS LOCAL;	R\$4.000,00
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO;	R\$8.000,00
DESPESAS HOSPEDAGEM E DIARIA DE ALIMENTAÇÃO;	R\$7.000,00
DISPÊNDIOS COM EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E MATERIAS NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO SHOW;	R\$16.000,00
PIROTECNIA, EFEITOS;	R\$11.000,00
CACHES MUSICOS, STAFF E PRODUÇÃO;	R\$41.000,00
ADM PPRODUTORA;	R\$14.000,00
IMPOSTOS;	R\$9.000,00
PRÓ LABORE ARTISTA.	R\$58.000,00

AD PRODUCAO Musical
LTDA:26337395000106
00106

Assinado de forma digital
por AD PRODUCAO
MUSICAL
EIDA:26337395000106
Data: 2023.11.08
14:05:38 -03'00'

AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP
CNPJ: 26.337.395/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



NOTAS FISCAIS PARA AFERIÇÃO DE PREÇO MÉDIO NO MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000298

Data e Hora de Emissão:
19/10/2023 14:35:59

Código de Verificação:
W5JR-UDRL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

26.337.395/0001-06

Nome/Razão Social:

AD PRODUCAO MUSICAL LTDA

Endereço:

Ala Salvador 1057 , COND SALV. SHOP. BUSINESSSALA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-

790-BA

LAZARO@CONTABILIZE.NET.BR

Inscrição Municipal:

580.027/001-83

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

AD PRODUCAO MUSICAL LTDA

CPF/CNPJ:

26.337.395/0001-06

Endereço:

Ala Salvador 1057 , COND SALV. SHOP. BUSINESSSALA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-790/BA

E-mail:

LAZARO@CONTABILIZE.NET.BR

Inscrição Municipal:

580.027/001-83

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico musical do cantor PABLO A VOZ ROMANTICA dia 21 de outubro de 2023 no evento "2a Expofest 2023 no Município de Itacoatiara".

CONTRATO n° 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°4351/2023- PMI

VALOR 250 MIL

DADOS BANCARIOS

Ad produções

BANCO DO BRASIL

AG:3463-0

Conta 55248.8

CNPJ:26.337.395/0001-06

empresa enquadrada na persi não reter impostos federais

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$250.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	250.000,00	2,00%	5.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/11/2023

- COMPETÊNCIA: 10/2023 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000288

Data e Hora de Emissão:
13/09/2023 15:19:28

Código de Verificação:
8LWM-5CCP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

26.337.395/0001-06

Inscrição Municipal:

580.027/001-83

Nome/Razão Social:

AD PRODUCAO MUSICAL LTDA

Endereço:

Ala Salvador 1057 , COND SALV. SHOP. BUSINESSSALA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41920-

7901-BA

LAZARO@CONTABILIZE.NET.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA

CPF/CNPJ:

14.043.574/0001-51

Inscrição Municipal:

Endereço:

AVE SENHOR DOS PASSOS 980 CENTRO - Feira de Santana - CEP: 44002-024/BA

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico musical do cantor PABLO A VOZ ROMANTICA dia 30/06/2023 no São Pedro do Distrito de Humildes.

CONTRATO N° 533-2023-10C

Processo administrativo n 649-2023

VALOR 190 MIL

DADOS BANCARIOS:

Ad produções

BANCO DO BRASIL

AG:3463-0

Conta 55248.8

CNPJ:26.337.395/0001-06 EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NÃO RETER IMPOSTOS FEDERAIS

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$190.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	190.000,00	2,00%	3.800,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2023

- COMPETÊNCIA: 09/2023 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000287

Data e Hora de Emissão:
11/09/2023 17:25:11

Código de Verificação:
XLRN-TYYU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

26.337.395/0001-06

Inscrição Municipal:

580.027/001-83

Nome/Razão Social

AD PRODUCAO MUSICAL LTDA

Endereço:

Ala Salvador 1057 , COND SALV. SHOP. BUSINESSSALA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-

79011BA

LAZARO@CONTABILIZE.NET.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CPF/CNPJ:

01.623.783/0001-22

Inscrição Municipal:

Endereço:

PRA DOS TRES PODERES SN CENTRO - São Francisco de Itabapoana - CEP: 28230-000/RJ

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico musical do cantor PABLO para se apresentar na 38ª Exposição Agropecuária de São Francisco de Itabapoana no dia 17 de setembro de 2023.

CONTRATO N° 094/2023

Processo N°3232/2023

Nº empenho 1232/2023

Medição de serviço N°001/2023

VALOR 187 MIL

DADOS BANCARIOS Ad produções

BANCO DO BRASIL AG:3463-0

Conta 55248.8

CNPJ:26.337.395/0001-06

EMPRESA OPTANTE PELO PERSE

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 187.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços.

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	187.000,00	2,00%	3.740,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2023

- COMPETÊNCIA: 09/2023 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.337.395/0001-06
Razão Social: AD PRODUCAO MUSICAL EIRELI EPP
Endereço: AL SALVADOR 1057 SL 2111 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103019363467118150

Informação obtida em 09/11/2023 08:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ: 26.337.395/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:32 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **00F9.B2F2.BACB.BFAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236099490**

RAZÃO SOCIAL	
AD PRODUCAO MUSICAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	26.337.395/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.337.395/0001-06

Certidão nº: 45117881/2023

Expedição: 31/08/2023, às 11:35:25

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ: 26.337.395/0001-06
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 1057 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA
- CEP: 41820790 - COND SALV. SHOP. BUSINESSSALA 2111

Número da Certidão: 307407

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:32:49 horas do dia 31/08/2023.
Válida até dia 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **5920.4299.7C7A.8613.D581.7D5A.BE4B.6C70**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.337.395/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2016
NOME EMPRESARIAL AD PRODUCAO MUSICAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SYNERGY		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO COND SALV. SHOP. BUSINESSSALA 2111
CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@EXATABA.COM.BR		TELEFONE (71) 3271-7840
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 08:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA

NOME FANTASIA: SYNERGY

CGA: 580.027/001-83

CNPJ: 26.337.395/0001-06

ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1057, COND SALV. SHOP. BUSINESSSALA 2111 - CAMINHO
DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	11/10/2016
Produção musical	9001-9/02	11/10/2016

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 361599 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/10/2016

DATA DE IMPRESSÃO: 31/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 2288F1FAF9302E9AA78AB06D043BA9E1

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE a Empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI- EPP E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO, em Artes PABLO NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a Empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP, situada na Alameda Salvador, número 1057, Torre América, Sala 2111, Bairro: Caminho das Árvores, Cidade: Salvador- Bahia, CEP: 41.820-790, CNPJ Nº26.337.395/0001-06, através do seu representante legal o Sr. ADRIELE CAMPOS DE JESUS, CPF: 030.000.075-80, RG: 908158076 SSP/BA residente a Alameda Salvador Nº 1057, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA Como representado o S.F. AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO, (em artes PABLO), CPF: 018.282.325-30 E RG: 1144772800 SSP/BA, residente a Alameda Salvador Nº 1057, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA, doravante denominado CONTRATADO, firme contrato de produção Musical e representação artística, com cláusula de exclusividade e outras avenças, o qual será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA– O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações e participações artísticas, competições, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cache, Uso de imagem, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

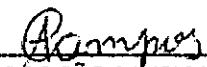
CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato foi renovado pelo prazo de 2 ano(s). A contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Salvador, dirimir qualquer dúvida ou questão decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Salvador, Ba 18 de agosto de 2022.


AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
ADRIELE CAMPOS DE JESUS
CPF:030.000.075-80


AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO
PABLO
CPF:018.282.325-30

5



AGENCIAMENTO AGRICOLA

EM TESTE
ALEXANDRE SIMPLICIO GONCALVES GONDIM
E CRESCENTE

Consulte o selo: www.fiba.ius.br/autenticidade

Emol: R\$2,89 - Taxas: R\$3,11 - Total: R\$6,00



Additional information is available at www.fishbase.org.

W. T. N. 1000

Sanador, 26 de Agosto de 2022.

 ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA -
ESCREVENTE

Consulte o selo. www.tjba.jus.br/autenticidade
E-mail: R\$2,88 - Taxas: R\$3,11 - Total: R\$6,00

3



157-301
TABELLONATO DE NOTAS
de TABELLONATO G. da Cunha
Aprendiz Simplicio G. da Cunha
Escrevente

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 926472224

Dados Gerais

Nome: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI

CPF/CNPJ/Número INPI: 26337395000106

Endereço: ALAMEDA SALVADOR SHOPPING BUSINESS, 1057, TORRE AMERICA, SL 2111

Cidade: Salvador

Estado: BA

CEP: 41820790

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

e-mail: editora@agproducoes.art.br

Dados do(s) requerente(s)

Nome: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI

CPF/CNPJ/Número INPI: 26337395000106

Endereço: ALAMEDA SALVADOR SHOPPING BUSINESS, 1057, TORRE AMERICA, SL 2111

Cidade: Salvador

Estado: BA

CEP: 41820790

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

e-mail: editora@agproducoes.art.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: PABLO A VOZ ROMÂNTICA

**Marca possui elementos em
idioma estrangeiro?** Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Edição de videoteipe
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de bailes
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Produção musical
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]
- direção de shows
- organização de eventos de entretenimento

Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
22	1	10	Instrumentos de teclado
22	1	15	Instrumentos de corda

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 926472224 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 28/04/2022 às 16:12

Sempre com muito romantismo Pablo se consagra em sua carreira musical

“Arrocha”. Foi através deste termo na antiga seresta, em 2000, na cidade de Candeias (BA), que nasceu o gênero que está espalhado pelos quatro cantos do mundo. Acidentalmente, Pablo comemora até hoje sua criação na música, que se disseminou e vem trazendo cada dia mais outros estilos musicais ao seu ritmo. Com 6 Cds oficiais pela gravadora Som Livre, 5 Dvds e uma agenda vasta de 20 apresentações mensais, o criador do arrocha, como é conhecido pelo público, vem colecionando uma legião de fãs e novas parcerias artísticas, ano após ano.

De 16 anos para cá, muita coisa mudou na carreira da “voz romântica”, como se intitula Pablo, por conta de seu tom suave. O artista, que foi descoberto profissionalmente aos 15 anos de idade, nem sempre teve a vida só de sucesso. Aos 6 anos, Pablo começou a cantar na noite, ao lado do pai, em Candeias (BA), onde nasceu, para complementar a renda da família. E foi em uma noite dessas que o menino franzido do Recôncavo Baiano teve uma mudança: em um show no Clube dos Oficiais da Polícia Militar da Bahia, o então Agenor Apolinário dos Santos Neto, seu nome de registro, foi batizado por um cabo da PM, com o prenome de Pablo, por afirmar que seu nome real não seria de artista. E então ficou até hoje. Quando completou 13 anos, a família se mudou para Lagarto (SE). Descontente com a mudança, ele saiu de casa com a desculpa de visitar a sua irmã na cidade onde morava. Lá, encontrou um amigo, que o convidou para cantar enquanto tocava teclado. O jovem aceitou e nunca mais voltou para a casa. Depois de um tempo, o seu companheiro foi embora e, sem o tecladista, começou a sua luta para sobreviver. Neste período, vendeu picolé, frutas e verduras para conseguir se manter.

Aos 15 anos de idade, recebeu um convite para ser vocalista da banda Asas Livres. Foi neste conjunto que Pablo firmou o seu nome com a criação do ritmo arrocha. Em 2003, foi convidado para ser sócio de um projeto, chamado “Grupo Arrocha”. O êxito chegou ao programa Domingão do Faustão, na Rede Globo, e expandiu o movimento com repercussão nacional e internacional. Depois de 4 anos, o nome do projeto em que o cantor fazia parte muda para Pablo & Grupo Arrocha, onde o seu nome passa a ser trabalhado com mais força, porém, sem desvincular da banda e do movimento. Em 2010, Pablo inicia sua carreira solo como “Pablo, a voz romântica”,

através da sua produtora independente, AG Produções e Eventos (que atualmente chama-se Synergy Music). Seu primeiro CD da carreira solo mantém sua característica mais forte: um ritmo romântico e, ao mesmo tempo, dançante e emocionante. Ainda em 2010 gravou DVD em Aracaju (SE) comemorando 10 anos de carreira. Em novembro de 2011, é lançado o segundo CD de Pablo com um grande show no Bahia Café Hall. Os fãs esgotaram os ingressos e entoaram os clássicos e novos sucessos do cantor, como foi o caso da música “A Casa ao Lado”.

E os álbuns não param por aí: 2012 o cantor gravou CD/ DVD “Arrocha Brasil”, e contou com participações pra lá de especiais de amigos como Fátima Leão, Claudia Leite, Tatau (Araketu), Alinne Rosa, Marcos Antônio e Gaby Amarantos. No verão de 2013, o artista gravou o hit “Fui Fiel”, que foi uma das músicas mais executadas nas rádios e marcou o carnaval em 2013. Com o sucesso, a música composta por Pablo foi regravada por Gustavo Lima. Os anos de 2013 e 2014 foram marcados por muito trabalho e um crescimento brilhante de sua carreira, com passagem por importantes programas de TV nacional. Por falar em crescimento, neste mesmo ano de 2013, Pablo acrescenta em sua banda bateria e percussão, algo diferenciado para ser apresentado ao carnaval de Salvador e diferenciar de outras bandas de arrocha.

Em 2014, o arrocha passa a ter um novo codinome: a sofrência. “Certo dia estava fazendo show no interior da Bahia e li em um cartaz: ‘Pablo, o rei da sofrência’. Eu não gosto de me patentiar como o rei do arrocha, o rei da sofrência. A música é de todos, e principalmente do público. Sem eles não teria a gente”, afirma Pablo. Sofrência é um termo novo, que é a mistura de sofrimento e carência. E foi o jargão do ano, que perdura até hoje. “Acredito que a sofrência tenha sido criado após o nosso álbum ‘É só dizer que sim’, realmente as músicas foram feitas para judiar. Mas, sem esquecer a essência do romantismo”, completa Pablo.

“É só dizer que sim”- o trabalho que tem participação de Ivete Sangalo, na famosa “Vingança do Amor”, e de Solange Almeida do Aviãos do Forró, em “Tá fazendo falta”-, tem todas as músicas cantadas em coro pela plateia, por onde o cantor tem se apresentado. Vale ressaltar as queridinhas do público como “Por que Homem não chora”, que é uma das mais bem executadas canções em 2014/2015, faz as pessoas vibrarem nos espetáculos e gerou grande comentário nas redes sociais, como vários vídeos da tal famosa sofrência. Além de “Bilu Bilu”, divertidíssima letra que só os casais apaixonados entendem, principalmente quando embalada por belíssimos arranjos de Pablo e sua banda.

O ano de 2015 já começou com um grande coroamento para Pablo: às 4h da manhã de 1 de Janeiro, o artista sobe ao palco de Réveillon com uma multidão de 160 mil pessoas que não arredaram o pé para vê-lo. Seguido a isso, começava a contagem regressiva para o Carnaval de Salvador. Com todos os holofotes para ele, Pablo sem dúvidas brilhou. A quem diga que o carnaval foi dele, e de deixar o “queixo caído”. Mais que isso foi a aglomeração enorme de pessoas que o acompanhou no bloco “Tô Ligado”, no circuito Barra- Ondina. Foi o conflito entre o bloco na corda e a massa fora, que acabou por invadir. Comandado por um Major da Polícia Militar, o artista seguiu seu desfile com um pelotão de policiais militares que fizeram a escolta, garantindo a continuidade do percurso. Para concretização de seu sonho: Luciano Camargo, especialmente importado de Orlando, interrompeu suas férias, para cantar ao lado deste fenômeno. Após isso, vem o disco “Desculpe Ai”, com participação especial de Zezé Di Camargo e Luciano em “Chora não bebê”. Que honra para esse fã! Neste belíssimo ano, Pablo faz sua estreia como ator. Isso mesmo! O artista que tem “Por que Homem não Chora”, na trilha de “Praisópolis”, surpreende o personagem e participa de uma das cenas finais.

Em 2016, Pablo dá um novo passo em sua trajetória, e passa a gerenciar sozinho sua carreira. Aliado a isso, mais um álbum, que nada mais justo do que levar o nome dessa atual fase. Por isso em “Um Novo Passo”, Pablo, mais uma vez, com muito romantismo, escreve outro capítulo de sua história. A começar pela música que é o carro chefe do CD “Desapeguei”, e em pouco tempo de lançada, já contabiliza milhares de views em todas as plataformas digitais. E que venha 2017. Antes disso, Pablo conquista mais uma novela da Rede Globo. “Fui Fiel” é uma das modas que ilustram a série “Justiça”.

Em 2017, marcando presença mais uma vez em folhetins Globais, Pablo emplaca “Bilu Bilu” em nova versão dada com arranjos em “O Outro Lado do Paraíso”. Pablo grava DVD em Feira de Santana(BA), sob os olhares de uma plateia seletiva, com amigos e seus fãs. O projeto “Pablo & Amigos no Boteco”, sai do papel. “Tinha o sonho de gravar um DVD mais intimista, com alguns amigos e foi do jeito que eu sempre quis. Como em um bate-papo, totalmente a vontade. Pra cena, Pablo trouxe Marcos e Belutti, Henrique e Diego e Roberta Miranda. Dias após, em estúdio, mais uma vez o desejo do menino: contracenando com seu ídolo, que passou a ser mais um amigo: Luciano Camargo. Desde 2012 sem gravar um trabalho em video, Pablo se deu por satisfeito. O trabalho foi lançado este ano(2018) e já figura entre as mais tocadas do ranking do seu

gênero em lista nacional. Entre tantas apostas a hit, Pablo lança a cada semana uma canção inédita do seu especial DVD.

Em 2018, Pablo retorna ao Carnaval de Salvador. Mais uma vez coroado pelo público. Arrastou uma multidão em seu trio sem cordas no circuito Barra/ Ondina. Participou de todas as transmissões locais e nacionais da imprensa. Outra surpresa para 2018 foi ter a honra de ser mais uma vez lembrado por um ícone como Maria Bethânia. A artista vai regravar em seu DVD, "Vingança do Amor", música que fez parte da trilha sonora de seu DVD em 2014. Ainda em ação, 2018 Pablo apresenta seu EP "Seu Novo Modo de Amar".

Em 2019, Pablo volta às origens e grava o projeto "Pablo e Asas Livres Retrô" que trouxe lembranças memoráveis ao artista e aos amantes do gênero em ver Pablo no Parque de Exposições onde tudo começou. Do ponto inicial com "Tudo Azul" e "Cristina", os hits reacenderam os acordes do arrocha e de uma geração marcada pelo início da carreira do artista.

Em 2020 e 2021, "Mega Sena" e "Gênio da Latinha", os dois discos que trouxeram canções românticas e hits. Mesmo na pandemia, Pablo seguiu trazendo novidades em sua carreira com lives e projetos. Ainda em 2021, "Vem de Kombi" encerra o ano do artista com uma grande parceria ao lado de Thierry.

Em 2022, Pablo dá o pontapé com uma série de lançamentos: "Borboleta" e "Eu não te superei" e promete mais clipes e músicas para coroar a retomada de shows.

Assista no Globoplay:

<https://globoplay.globo.com/v/10214150>

Assista no Globoplay:

<https://globoplay.globo.com/v/10214160>

CLIPAGEM "Eu não te superei"

Revista Máxima

<https://maxima.uol.com.br/noticias/famosos/pablo-estreia-eu-nao-te-superei-inspirada-em-fatos-reais.phtml>

Pop Cyber

<https://www.portalpopcyber.com/nova-cancao-de-pablo-contou-com-pre-lancamento-no-encontro/>

Update Pop

<https://www.updatepop.com/pablo-lanca-nova-musica-eu-nao-te-superei-no-encontro/>

Portal Nine

<https://noticias.portalnine.com.br/eu-nao-te-superei-nova-cancao-de-pablo-contou-com-pre-lancamento-no-programa-encontro-hoje-06/>

Portal Outdoor Brazil

<https://www.portaloutdoorbrazil.com.br/blog/2022/01/06/pablo-lanca-nova-cancao-eu-nao-te-superei/>

Blog Sertanejo Total

<http://www.blogsertanejototal.com.br/2022/01/eu-nao-te-superei-nova-cancao-de-pablo.html>

Tô Na Mídia

<https://tonamidia.com.br/eu-nao-te-superei-nova-cancao-de-pablo-contou-com-pre-lancamento-no-programa-encontro/>

Conexão Verdade

<https://www.conexaoverdade.com/2022/01/eu-nao-te-superei-nova-cancao-de-pablo.html>

Click Fato

<https://clickfato.com.br/eu-nao-te-superei-nova-cancao-de-pablo-contou-com-pre-lancamento-no-programa-encontro/>

Ba10

<https://ba10.com.br/eu-nao-te-superei-nova-cancao-de-pablo-contou-com-pre-lancamento-no-programa-encontro/>

Votuporanga Tudo

<https://www.votuporangatudo.com.br/noticias/cultura/2022/01/eu-nao-te-superei-nova-cancao-de-pablo>

Reino Literário Brasil

<http://www.reinoliterariobr.com.br/2022/01/newseu-nao-te-superei-nova-cancao-de.html>

*Clipagem Pablo / Borboleta *

R7

<https://entretenimento.r7.com/musica/pablo-lanca-borboleta-e-promete-todo-mundo-vai-se-identificar-10022022>

Jornal de Brasília

<https://jornaldebrasilia.com.br/blogs-e-colunas/camarote-do-bruninho/pablo-lanca-borboleta-nesta-sexta/>

Tabloide Nacional / UOL

<https://www.tabloidenacional.com.br/post/pablo-lanca-borboleta>

Caderno Pop

<https://cadernopop.com.br/pablo-chega-com-novo-single-nesta-sexta-borboleta/>

Página Sete

<https://paginasete.com.br/musica/pablo-lanca-borboleta-em-parceria-com-mikael-lucas-na-proxima-sexta-feira-11/>

Sertanejo Hits Brasil

<https://www.sertanejohitsbrasil.com.br/l/pablo-lanca-borboleta/>

Balada Country

<https://baladacountrybrasil.com.br/noticia/1309/pablo-lanca-lborboletar>

Portal Outdoor Brazil

<https://www.portaloutdoorbrazil.com.br/blog/2022/02/09/pablo-lanca-borboleta/>

Head Topics

<https://headtopics.com/br/pablo-lanca-borboleta-e-promete-todo-mundo-vai-se-identificar-24010140>

Blog do Marrom

<http://blogs.correio24horas.com.br/blog-do-marrom/?p=91424>

Reino Literário Brasil

<http://www.reinoliterariobr.com.br/2022/02/newspablo-lanca-borboleta.html>

Revista Cbtur Vip

<https://portalrevistacbturvip.com.br/noticia/1874/pablo-lanca-lborboletar>

Face TV Magazine

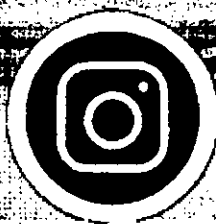
<https://www.facetvmagazine.com/2022/02/pablo-lanca-borboleta.html>

Blog Livia Rosa

<https://liviariosasantana.blogspot.com/2022/02/pablo-lanca-borboleta.html>

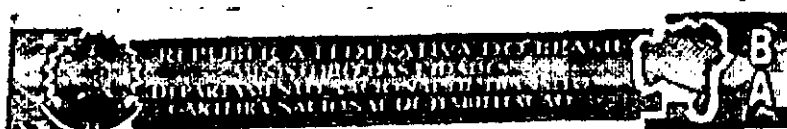
AgBNews

<http://agbnews.blogspot.com/2022/02/pablo-lanca-borboleta-nesta-sexta.html?m=1>



CLIQUE NAS
OPÇÕES





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1655079957

NOME
ADRIELE CAMPOS DE JESUS



DOC IDENTIDADE / RG / INSC / UF
908158078 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
030.000.075-80 11/10/1987

PAI(M) MANGEL TELES DE JESUS

MÃE ALICE SANTOS CAMPOS

SEXO RACIA DOB. CAT. REL.
F F 7

DATA EMISSÃO VALIDADE DATA EXPIRAÇÃO
16/10/2038

Cópia Colorida

PROVEDO PLASTIFICAR
1655079957

ASSINATURA PORTADORA
LOCAL SALVADOR, BA DATA 06/03/2013

Local Emissão/Assinatura Portador
LUIZ CARLOS DE JESUS

CPF 4611740
DATA 06/03/2013

BAHIA



Rua Art. Barreto, nº 5 - Centro - Salvador - BA - CEP: 40137-200
Tel: (71) 4034 6256
E-mail: atendimento@jardimmaria.ba.br Site: www.jardimmaria.ba.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado

Salvador 27 de Março de 2019

Em testº ua verdade

ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA -

ESCREVENTE

Emol R\$2,41 - Taxas R\$2,59 - Total R\$5,00

Selo de Autenticidade

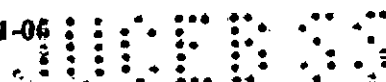
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação

1608.AD644382-7

Cód. de autenticação do Juízo

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI EPP

CNPJ nº 26.337.395/0001-06



ADRIELE CAMPOS DE JESUS nacionalidade brasileira, nascida em 11/10/1987, solteira, empresaria, CPF nº 030.000.075-80, carteira nacional de habilitação nº 04481813339, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) Residencial Estrela Do Mar, 4, Quadra e3 Lote 9, Alphaville I, Salvador, Ba, CEP. 41701030, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600151969, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 440, Edif Salvador Business Sala 108, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.337.395/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Alameda Salvador, 1057, Cond Salv. Shop. Business Sala 2111, Caminho Das Árvores, Salvador, Ba, CEP 41.820-790.

DA RATIFICAÇÃO E FORO**CLÁUSULA SEGUNDA.**

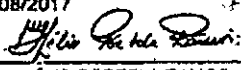
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador, Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 25 de julho de 2017.

Adrielle Campos de Jesus
ADRIELE CAMPOS DE JESUS
CPF: 030.000.075-80

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2017 SOB Nº: 97686343 Protocolo: 17409240-7, DE 08/08/2017 Empresa: 29 6 0015196 9 AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI EPP	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81700000645300

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97686343 em 08/08/2017

Protocolo 174092407 de 08/08/2017

Nome da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI EPP NIRE 29600151969

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 184823059818258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2017
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI estabelecida na(o) RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 440, EDIF SALVADOR BUSINESS SALA 108, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-770, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

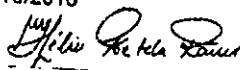
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALVADOR - BAHIA, 6 de outubro de 2016.

Adriele Campos de Jesus
ADRIELE CAMPOS DE JESUS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>11/10/2016</u>	Assinatura de registro
	

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2016 SOB Nº: 97602568 Protocolo: 16/604346-0, DE 11/10/2016 Empresa: 29 6 0015196 9 AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
--	---

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADRIELE CAMPOS DE JESUS, Brasileira, nascida em 11/10/1987, solteira, empresaria, CPF nº 030.000.075-80, Carteira Nacional de Habilitação nº 04481813339 DETRAN BA, residente e domiciliado no Residencial Estrela do Mar, 4, Quadra 3, Lote 9, Alphaville I, Salvador - BA, CEP 41.701-030;

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI** e nome fantasia **SYNERGY**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede e domicílio na Rua Alceu Amoroso Lima, 440, Edif Salvador Business, Sala 108, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-770.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto(s):

Produção de Espetáculos de Som e Luz; Atividades de Direção, Produção e Empresarial de Eventos Artísticos ao Vivo; Promoção de Bandas e de Grupos Musicais.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

9001-9/02 - produção musical.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA

A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

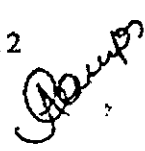
CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ADRIELE CAMPOS DE JESUS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes: o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

[Assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

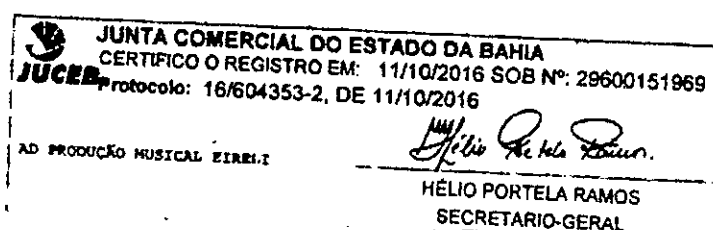
Fica eleito o foro de Salvador – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Salvador - Bahia, 6 de outubro de 2016

Adriele Campos de Jesus

ADRIELE CAMPOS DE JESUS

CPF: 030.000.075-80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



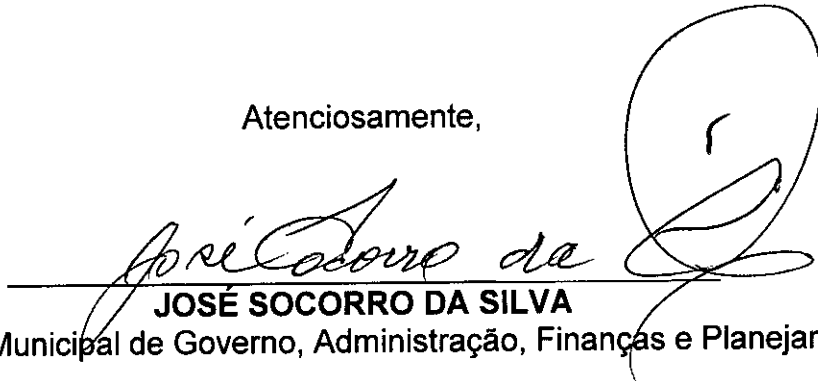
Araci - Bahia, 13 de novembro de 2023.

À Assessoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação de AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, referente à contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SOCORRO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

Contratação do cantor Pablo, para apresentação artística em comemoração aos festejos de nossa senhora do Rosário que será realizada no povoado da Barreira, zona rural do município de Araci- Ba, no dia 15 de dezembro de 2023.

Trata-se o presente da análise do processo de inexigibilidade de licitação, por este Município, para contratação de profissional artístico representado pela empresa, AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, para apresentação artística em comemoração aos festejos de nossa senhora do Rosário que será realizada no povoado da Barreira, zona rural do município de Araci- Ba, no dia 15 de dezembro de 2023.

A área requisitante, Secretaria Municipal de educação, esporte e cultura, indica a contratação do serviço por ser especializado na área, haja vista, realizar serviços nesta seara.

Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria Jurídica passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, nos uso de sua competência constitucional, a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão do reconhecimento da opinião pública, que aqui se sugestiona, prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o grupo a ser contratado é consagrado pela opinião pública.

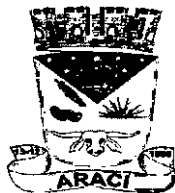
Feitas essas considerações, passemos a analisar se a contratação que se pretende preenche aos requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

Destarte, o art. 74, II, exige para a inexigibilidade, que os artistas sejam consagrados pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini dita:

"Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional." (in Direito Administrativo, 6ª ed. Rev., atual. E aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499)

Explica ainda o ilustre Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000046

"A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações.

(...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas." (In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ªed., Dialética, 2005). (Grifamos)

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, observa-se que o mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados documentos e encartes. Ademais, trata-se de artista regional conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa a ser realizada, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. No caso em tela, verificamos que o artista, diante da documentação colacionada aos autos, pretende fazer a contratação direta.

No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, no art. 62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000047

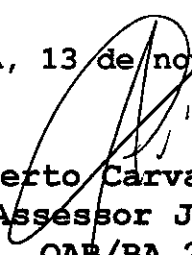
PREFEITURA



TRABALHO E PROGRESSO

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

Araci-BA, 13 de novembro de 2023.


Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000048

P A R E C E R

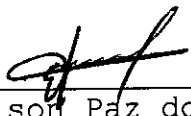
Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

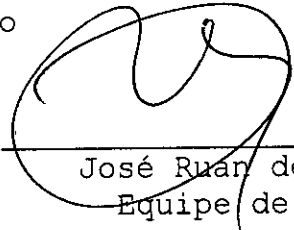
Processo Administrativo n.º 425/2023

Em face dos fatos arrolados, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da controladoria são favoráveis ao ato de inexigibilidade por entenderem que o mesmo está em consonância com a legislação de acordo o disposto no **Art. 74, inciso II**, que trata como inexigível a formalidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, coube à comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, averiguar, e, confirmar, a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa. Informamos, entretanto, que, como condição de eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci - Bahia, 13 de novembro de 2023.


Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação


Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio


José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J. GESTÃO E SERVIÇOS
LTD.A-42217951000167
Instituto de Tecnologia Digital por
J.J. GESTÃO E SERVIÇOS
LTD.A-42217951000167
CNPJ: 20.033.04/04 13-03-13
0799

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO "NE" Nº 1084 DE 03 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a Nomeação e atribuições da
Comissão e Agente de Contratação conforme a
Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

DECRETO "NE" Nº 1084 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do Órgão promover a gestão por competências e designar Agentes Públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Agente Público** é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Comissão de Contratação** é o conjunto de Agentes Públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Licitação será conduzida por **Agente de Contratação**, pessoa designada pela autoridade competente, entre Servidores Efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA

Art.1.º- Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci a **Comissão de Contratação**, para, sob a Presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares, que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes Servidores:

CLEIDSON MATOS BARRETO- Presidente;
JOÉ RUAN DE JESUS -Membro;
EDILSON PAZ DOS SANTOS – Membro.

Art.2.º Designa o Servidor **CLEIDSON MATOS BARRETO** CPF: 012.398.915-98, com o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

Art. 3º - Os membros da Comissão de Contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

§1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe.

§ 2º - Em Licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do Processo de Contratação Direta (Dispensa, Inexigibilidade de Licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do Processo Licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- Conduzir a Sessão Pública;

Receber, examinar e decidir as impugnações se os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;

- Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances, quando for o caso;

- Verificar e julgar as condições de habilitação;

- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

- Indicar o vencedor do certame;

- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua Homologação.

§1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de Contratação Direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo Órgão de Assessoramento Jurídico e pelo Órgão de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**4**

Controle Interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art.7º-Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado as disposições em contrário, em especial o decreto "NE" Nº 0956 de 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sa. que existe, no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Unidade Orçamentária: 0903 - Departamento de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500

Araci - Bahia, 13 de novembro de 2023.

Setor de Contabilidade

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000054

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I076/2023

A Prefeita do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e Contadoria do Município.

Araci-Bahia, 13 de novembro de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000055

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação

Para: Secretário de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Att. Sr. José Socorro da Silva

Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º **1076/2023**

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado a contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/21.

Araci-Bahia, 13 de novembro de 2023.

Cleidson Matos Barreto

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000056

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I076/2023

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ: 26.337.395/0001-06

END.: AL SALVADOR, N.º 1057, SALA 2111, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BAHIA, CEP: 41820-790.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0903 - Departamento de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J J S
SILVA
170405
000134

000057

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

INEXIGIBILIDADE Nº 1076/2023 E RESUMO DO CONTRATO Nº 308/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51/2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1076/2023

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ: 26.337.395/0001-06

END.: AL SALVADOR, N.º 1057, SALA 2111, CAMINHO DAS ÁRVORES,
SALVADOR/BAHIA, CEP: 41820-790.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festivo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0903 - Departamento de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 308/2023

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 06.076.077/0001-21, com sede na RUA ANTONIO OLIVEIRA MOTA, SN, CENTRO, ARACI, BAHIA, 48.760-000, nesta cidade, neste ato representado por seu(ua) Secretário(a) o(a) Sr.(a) ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ sob n.º 26.337.395/0001-06, situado na AL SALVADOR, N.º 1057, SALA 2111, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BAHIA, CEP: 41820-790, representada pela Sr.ª ADRIELE CAMPOS DE JESUS, CPF n.º 030.000.075-80 e RG n.º 908158076 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de inexigibilidade, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **1076/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo, a contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023, constante no termo de referência da Inexigibilidade de Licitação n.º **1076/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 0903 - Departamento de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AD
PRODUCAO
MUSICAL
LTDA:2633739
5000106

Assinado de forma digital por AD PRODUCAO MUSICAL LTDA:26337395000106
Dados: 2023.11.28 13:45:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Fonte de Recurso: 500

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DO CONTRATADO:

- a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta que se encontra anexa a este processo;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido,** nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I**, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.
- c) Arcar com as despesas de passagens, hospedagens e refeições dos profissionais integrantes no quadro da empresa contratada, no período em que estiverem executando serviços dentro do município.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Prça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é o Sr. (a) Adriano Oliveira Araújo, CPF sob n.º 888.290.735-04.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-91

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:**

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 13 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA
CONTRATANTE

AD PRODUCAO
 MUSICAL

LTDA:26337395000
 106

Assinado de forma digital por
 AD PRODUCAO MUSICAL
 LTDA:26337395000106
 Dados: 2023.11.28 13:46:22
 -03'00"

AD PRODUCAO MUSICAL LTDA
ADRIELE CAMPOS DE JESUS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: André Igor B. de Silveira Carmo
 RG: 2079355562

Nome: [Assinatura]
 RG: 0944302379



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Do: Agente de Contratação

Para: Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Att. Sr. José Socorro da Silva

Assunto: INEXIGIBILIDADE N.º 1076/2023

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito da contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/21.

Araci-Bahia, 13 de novembro de 2023.

Cleidson Matos Barreto

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000064

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 0903 - Departamento de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500

Profissional Contratado : AD PRODUCAO MUSICAL LTDA
Nº do Contrato : 308/2023
Empenho da Despesa : 13 de novembro de 2023
Valor Total do Contrato : 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Vigência do Contrato : 60 (sessenta) dias
Assina pela Contratante : ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA
Assina pela Contratada : ADRIELE CAMPOS DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



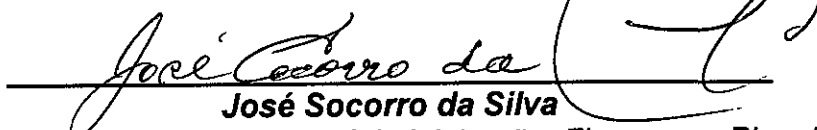
000065

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **José Socorro da Silva**, Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o resumo do contrato de prestação de serviço n.º **308/2023**, com a empresa **AD PRODUCAO MUSICAL LTDA**, foi publicado conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 16 de novembro de 2023



José Socorro da Silva

Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Constitui o objeto do presente termo, a contratação do cantor PABLO, para apresentação artística em comemoração aos festejos de Nossa Senhora do Rosário que será realizada no povoado denominado Barreira, zona rural do município de Araci - Ba, no dia 15 de dezembro de 2023.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 0903 - Departamento de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500

Profissional Contratado : AD PRODUCAO MUSICAL LTDA
Nº do Contrato : 308/2023
Empenho da Despesa : 13 de novembro de 2023
Valor Total do Contrato : 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Vigência do Contrato : 60 (sessenta) dias
Assina pela Contratante : ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA
Assina pela Contratada : ADRIELE CAMPOS DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://findap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.